



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 21/03/2022. Publicação: 22/03/2022. Edição nº 054/2022.

Art. 2º Cabe ao Procurador-Geral de Justiça determinar que sejam realizadas as adequações administrativas necessárias à implantação das estruturas de cada Anexo, incluindo as referentes aos sistemas eletrônicos e outros insumos necessários.

Art. 3º Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 18 de março de 2022.

assinado eletronicamente em 21/03/2022 às 11:41 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOREG - 92022

Código de validação: 31A54D4F91

Acrescenta o § 7º ao art. 34 do Ato Regulamentar nº 22/2020-GPGJ (Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 8º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 013/1991;

CONSIDERANDO o Ato Regulamentar nº 136/2018-GPGJ, que dispõe sobre a Política de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão, e

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentrar as atividades operacionais e administrativas relacionadas à Atividade de Inteligência e Segurança Institucional da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência – CAEI,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta o § 7º ao art. 34 do Ato Regulamentar nº 22/2020-GPGJ, de 14 de maio de 2020 (Regimento Interno da procuradoria Geral de Justiça), com a seguinte redação:

“Art. 34

§ 7º A Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência – CAEI tem sede na capital e atuação em todo o território maranhense, podendo manter anexos em regionais determinadas em Ato do Procurador-Geral de Justiça, para fins de apoio administrativo e operacional, sob a sua coordenação.”

Art. 2º Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 18 de março de 2022.

assinado eletronicamente em 21/03/2022 às 11:41 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL

EDT-GPGJ - 402022

Código de validação: 71C930F5D6

EDITAL Nº 40/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
POLO DE SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

CONVOCA em décima terceira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I a comparecer à sede da Procuradoria Geral de Justiça, mediante prévio agendamento pelo e-mail estagioposgraduacao@mpma.mp.br, no período de 22 março a 04 de abril de 2022, munido(s) dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar;
- 2 (duas) Fotos 3x4;



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 21/03/2022. Publicação: 22/03/2022. Edição nº 054/2022.

- g) comprovante de Residência;
- h) Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- i) Declaração atualizada de que está matriculado e com frequência regular em curso de Pós-graduação, na data da admissão, emitidos pela instituição de ensino;
- j) atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- m) Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- n) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- o) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- p) Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- q) Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

ANEXO I (EDITAL Nº40 /2022)

POLO: SÃO LUÍS

VAGA	Listagem distribuição das vagas	Classif na Listagem da vaga	Aprovado	NOTA FINAL	Lotação	Classif. Geral
108	Geral	181	CAMILA MENEZES SILVA	9,1	São Luís	
111	Geral	182	JEAN SMITH CUTRIM SILVA	9,1	São Luís	
116	Geral	183	LANA GABRIELA MENDES	9,1	São Luís	
118	Geral	184	ALINE DE ALMEIDA SILVA SOUSA	9,1	São Luís	
121	Geral	185	RAQUEL DE JESUS ALMEIDA DOURADO	9,09	São Luís	
133	Autodeclarado negro	67	CRISCILENE GOMES MAIA MILAN	8,51	São Luís	379
134	Geral	186	NIZE TATIANE VIEIRA OLIVEIRA	9,09	São Luís	

assinado eletronicamente em 21/03/2022 às 10:48 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 67/2021

Processo nº 12.789/2021

Objeto: “Registro de Preços para a eventual aquisição de Solução de Segurança de Rede, composta de equipamentos com garantia técnica on-site, pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses, instalação e serviços de treinamento, e ainda conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.”; Reabertura: 05/04/2022, às 10h (horário de Brasília-DF); local: site do portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida